

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG**

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente SINVAL CANTARELLI XAVIER da ESCOLA DE ENGENHARIA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ESCOLA DE ENGENHARIA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): DESENHO ARQUITETÔNICO E DE INSTALAÇÕES - 04303

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição pelo e-mail: xavier.sinval@gmail.com

2.3 Interposição de recurso: A interposição de recurso ao resultado da seleção deverá ser encaminhada em até 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado, para o mesmo e-mail da inscrição. O recurso deverá ser devidamente fundamentado. 2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Currículo documentado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Os alunos serão avaliados através de seus currículos (atividades acadêmicas, profissionais, cursos e estágios desenvolvidos na área da expressão gráfica, bolsas de pesquisa e/ou monitorias exercidas e comprovadas), da nota obtida na disciplina de Desenho Arquitetônico e Instalações e do coeficiente de rendimento do curso. Será selecionado o aluno que obtiver a maior pontuação correspondente a soma dos pontos obtidos nos itens avaliados.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 21 de março de 2023.



Prof. Dr. Sinval Cantarelli Xavier